



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 067/2025  
DE 20 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica e Equipe Coordenadora de monitoramento e acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME da Secretaria Municipal de educação e dá outras Providências”.

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a Equipe Técnica e Equipe Coordenadora de monitoramento e acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME, conforme metas do Plano Nacional de Educação.

**Paragrafo Único** – As Equipes de que trata este artigo são compostas pelos seguintes membros:

**a) Equipe Técnica:**

1. Lauren P. Araújo,
2. Cleide Junker Dias Demétrio,
3. Divina do Carmo Costa Alves Souza,
4. Elisiani Gaspareto da Silva,
5. Francilei Marinho Fonseca
6. Jocileide Coelho Bezerra Guedes,
7. Lara Marden Martins Freitas de Lima,
8. Maria Ester Inácio de Melo,
9. Tatiane Heimerdinger.

**b) Equipe Coordenadora:**

1. Adriana Sousa Silva Damas,
2. Divina Eterna Donizete da Silva Alves,
3. Ivone Terezinha Quinhones Zortea



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

Art. 2º As equipes se reunirão nas sextas-feiras, das 08h:00min às 11h:00min, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, para a realização dos estudos de alinhamento do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 073, de 17 de Abril de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2025.

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**  
**Prefeito Municipal**  
Gestão 2025/2028

**VILA RICA**  
**13-5-1986**